

DECRETO Nº. 2.545 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 233.946,68 (duzentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal

2-03070200-3111- Pessoal Civil.....R\$ 8.061,06

02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Procuradoria Jurídica

27-02040140-3111- Pessoal Civil.....R\$ 4.809,03

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Proc. Administrativo

42-03070210-3111- Pessoal civil.....R\$ 31.698,29

48-03070210-3251- Inativos.....R\$ 363,55

50-03070210-3253- Salário Família.....R\$ 18.384,48

Atividade: Controle de Veículos e Oficina

57-16880210-3111- Pessoal Civil.....R\$ 5.329,97

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

80-03080330-4351- Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 3.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Supletivo

115-09452130-3111- Pessoal Civil.....R\$ 2.043,20

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coord. dos serviços Médicos e Odontológicos

133-13754280-3111- Pessoal civil.....R\$ 83.576,99

134-13754280-3120- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

149-15814860-3111- Pessoal civil.....R\$ 2.809,95

0202010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Limpeza Pública

191-10603250-3111- Pessoal civil.....R\$ 5.788,17

Atividade: Cemitério

196-10603260-3111- Pessoal civil.....R\$ 1.307,83

Atividade: Praças Públicas

208.10603280-3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 28.000,00

Atividade: Obras

213-10070210-3111- Pessoal civil.....R\$ 33.753,97

02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Matadouro Municipal

251-11623460-3111- Pessoal civil.....R\$ 1.020,19

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 233.946,68

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4. da Lei nº. 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

02004 - PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Coord. de Assuntos Comunitários

37-03814870-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 32.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

88-08421880-3111- Pessoal Civil.....R\$ 198.946,68

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Conselho Municipal de Saúde

148-13754280-3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 233.946,68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 19 (dezenove) de dezembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal